



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2460 de 21 de novembro de 1997.

DISPÕE SOBRE A PREMIAÇÃO DO CONCURSO INTERNACIONAL DE PIANO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e com fundamento no artigo 2º da Lei nº 1916, de 21 de novembro de 1997,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica estabelecida a seguinte premiação para o Concurso Internacional de Piano da Estância Turística de Barra Bonita, de 1997:

FAIXA ETÁRIA DOS CANDIDATOS	1º PRÊMIO	2º PRÊMIO	3º PRÊMIO
até 7 anos	R\$ 200,00	R\$ 150,00	R\$ 50,00
de 8 e 9 anos	R\$ 300,00	R\$ 150,00	R\$ 100,00
de 10 e 11 anos	R\$ 350,00	R\$ 200,00	R\$ 100,00
de 12 a 15 anos	R\$ 500,00	R\$ 250,00	R\$ 200,00
a partir de 16 anos	R\$ 1.000,00	R\$ 500,00	R\$ 400,00

PARÁGRAFO ÚNICO - Será oferecido o "Prêmio Guiomar Novaes" no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) ao candidato que mais se destacar no concurso.

ARTIGO 2º - A premiação será deferida aos participantes vencedores conforme julgamento proferido por Comissão Especial designada pelo Prefeito Municipal.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 21 de novembro de 1997.

O PREFEITO

JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS  
Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

MARIZA IVANEJE GUIRALDELLO  
Diretora da Secretaria do Gabinete